



AUTORIZAÇÃO

Jupi, 01 de junho de 2023.

Autorizo a abertura de procedimento de contratação direta através de inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços jurídicos para assessoria e consultoria com o objetivo de elaboração de minuta de proposta para nova Lei Orgânica do Município e minuta de proposta do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Jupi/PE, conforme especificações, dotação orçamentária e documentos que seguem, nos termos da Lei 14.133/21.

Dotação para custeio das despesas

01 – Legislativa

01.031 – Ação Legislativa

01.031.0201 – GESTÃO DO PODER LEGISLATIVO

01.031.0201.2201 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Atenciosamente,

Lêdson Lins de Oliveira
Presidente